

Edital N° 02/2014 do PGCS-UFES: Seleção de Bolsistas nos Termos do Edital Fapes/Capes N° 009/2014 - Fixação de Doutores

1. apresentação:

O EDITAL FAPES/CAPEIS N° 009/2014 tem por finalidade a seleção de propostas para concessão de cotas de bolsas de pós-doutorado, visando a atração e a fixação de doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa, de desenvolvimento ou de inovação vinculado à bolsa, assim como o fortalecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES e oferecidos em instituições de ensino superior ou pesquisa públicas ou privadas sem fins lucrativos localizadas no estado do Espírito Santo e a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no estado do Espírito Santo.

Nestes termos, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o Edital N° 02/2014 do PGCS-UFES que regula o processo de seleção para 02 (duas) bolsas obtidas pelo PGCS através do EDITAL N° 009/2014 - fixação de doutores.

2. Valor e duração da bolsa

O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00. O período de duração será de até 36 (trinta e seis) meses, respeitando-se a avaliação anual de desempenho do bolsista, nos termos do EDITAL FAPES/CAPEIS N° 009/2014 para fixação de doutores e dos itens 10.2 e 10.3 do presente edital.

3. Período e local de Inscrição:

Pessoalmente ou por procuração, as inscrições podem ser feitas de 17 a 28 de novembro de 2014, na Universidade Federal do Espírito Santo, Secretaria Integrada da Pós-Graduação do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), no Prédio Bárbara Weinberg, sala 108, Campus Goiabeiras, CEP 29075-910, Vitória-ES.

As inscrições também poderão ser feitas por SEDEX. Neste caso, a data limite de postagem é dia 21 de novembro de 2014. O envelope deve conter a documentação

completa exigida para inscrição e ser entregue na secretaria do PGCS a tempo da divulgação das inscrições deferidas. O PGCS não se responsabiliza por extravio da correspondência ocorrido por responsabilidade de terceiros.

4. Dos requisitos necessários à candidatura: para se candidatarem à bolsa, os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa. Serão aceitos títulos obtidos na grande área de Ciências Humanas (código 7.00.00.00-0), conforme definição de áreas do conhecimento do CNPq.
- b) estar adimplente junto à FAPES e à CAPES;
- c) ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;
- d) ter um supervisor na Instituição a que se destina;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f) não acumular a bolsa da FAPES ou da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- g) estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- h) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- i) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.
- h) Estar disponível para iniciar as atividades imediatamente após ser convocado pelo PGCS, respeitado o calendário estabelecido pela Fapes no EDITAL FAPES/CAPES Nº 009/2014 - Fixação de doutores.

5. Do supervisor: o bolsista deverá contar com um supervisor que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ter título de doutor;
- b) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na instituição de vínculo;
- c) ter vínculo empregatício, por prazo indeterminado, se ativo, ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado, em instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) ser residente no estado do Espírito Santo;
- e) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

- g) estar adimplente com suas obrigações junto à FAPES e a CAPES;
- h) ser professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PGCS/UFES).

OBS.: Considerando a lista de docentes permanentes do PGCS/UFES, o bolsista deverá indicar no projeto de pesquisa um ou mais possíveis supervisores. A designação definitiva do supervisor caberá ao Colegiado do PGCS. A lista atualizada dos docentes do Programa está disponível no endereço <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

6. Do projeto de pesquisa do candidato a bolsista:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em formulário próprio (Formulário FAPES 2V), projeto de pesquisa a ser desenvolvido em conexão com as linhas de pesquisa do programa.

Informações sobre linhas e grupos de pesquisa do PGCS, e sobre as pesquisas atuais dos professores, estão disponíveis em <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

O formulário FAPES 2V está disponível no sítio da Fapes (<http://www.fapes.es.gov.br>), no item "formulários".

O EDITAL FAPES/CAPES Nº 009/2014 para fixação de doutores prevê auxílio financeiro para desenvolvimento do projeto vinculado à bolsa, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para despesas de capital e custeio referentes à pesquisa a ser desenvolvida pelos candidatos aprovados. Portanto, o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato deverá estar acompanhado do orçamento correspondente, elaborado de acordo com os critérios especificados nos itens pertinentes do edital supracitado.

7. Documentos exigidos para a inscrição: observadas as exigências dos itens 3 e 4 do presente edital, no ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II do presente edital);
- b. Cópia do diploma do curso de doutorado (frente e verso), ata da defesa ou

certificado de conclusão do doutorado (em qualquer caso, o documento comprobatório deverá ser autenticado ou acompanhado do original para conferência).

- c. Cópia impressa, em cinco vias, do currículo completo e atualizado (no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, para brasileiros);
- d. Documentação comprobatória do currículo; a documentação deve estar organizada rigorosamente na ordem indicada na planilha de notas (Anexo I do presente edital);
- e. Planilha de notas referentes ao currículo devidamente preenchida (Anexo I do presente edital)
- f. Cópia da Cédula de Identidade (frente e verso);
- g. Folha de identificação do passaporte, para candidato estrangeiro;
- h. Projeto de Pesquisa, em cinco vias, conforme o item 6 do presente edital.

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

8. Do processo de seleção: o processo seletivo terá 03 (três) fases e será conduzido pela comissão gestora do PGCS.

Fase 1: Avaliação de projeto de Pesquisa com base conforme parâmetros estabelecidos no tópico 6.2. A nota do projeto terá peso 02 (dois) no cômputo da nota final dos candidatos.

Fase 2: Avaliação do *curriculum* do(a) candidato(a) de acordo com a planilha anexa. A nota do *curriculum* terá peso 01 (um) no cômputo da nota final dos candidatos.

Fase 3: Arguição oral referente ao projeto de pesquisa. A nota obtida na arguição oral terá peso 01 (um) no cômputo da nota final dos candidatos.

8.1. Sobre o *curriculum*: serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 3 (três) anos (2012 a 2014), de acordo com a planilha 1 (anexa), que deverá ser entregue no momento da inscrição, totalmente preenchida pelo próprio candidato. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão examinadora.

O candidato com maior pontuação no *curriculum* receberá nota 100 e os demais candidatos terão sua pontuação convertida proporcionalmente (por "regra de três") às notas do primeiro classificado.

8.2. Sobre a elaboração do projeto de pesquisa: o projeto deve respeitar o número de caracteres indicado no formulário Fapes 2V e demonstrar:

- a. Relevância científica do problema de pesquisa;
- b. Integração do projeto à temática de pesquisa proposta e à linha de pesquisa indicada;
- c. Coerência do projeto com a trajetória acadêmica do candidato, expressa no *curriculum Lattes*.
- d. Clareza do problema, hipóteses e objetivos da pesquisa;
- e. Detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos da pesquisa;
- f. Pertinência da bibliografia de referência;
- g. Apresentação de fontes e dados preliminares de pesquisa;
- h. Potencial de integração aos (e integração com) os grupos de pesquisa do PGCS;
- i. Cronograma de atividades correspondente ao período previsto de duração da pesquisa, que não deve ultrapassar 36 (trinta e seis) meses.
- j. Viabilidade de execução da pesquisa no tempo disponível;
- k. Cronograma orçamentário nos termos do Formulário Fapes 2V.

8.3. Arguição oral referente ao projeto de pesquisa: serão aprovados para esta fase os(as) cinco primeiros(as) colocados(as) na fase anterior. Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) para discutir o conteúdo do projeto, tendo em vista o problema de pesquisa, as teorias mobilizadas e a metodologia proposta.

Cada entrevista durará aproximadamente 30 minutos. Os candidatos que vivem fora do estado do Espírito Santo poderão optar por entrevistas via internet (*skype*). Neste caso, os candidatos assumirão os riscos de eventuais problemas técnicos que impossibilitem a entrevista no devido prazo.

8.4. Resultado da seleção

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas no projeto de pesquisa, na arguição oral e no *curriculum Lattes*, considerando-se os pesos indicados no item 8 do presente edital.

Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados na página eletrônica do programa: <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

9. Cronograma:

Etapa	Data	Hora	Local
Período de inscrição na secretaria	17 a 28 de novembro de 2014	Hora 08:00h às 13:00h	CCHN; Secretaria unificada da pós-graduação; prédio Bárbara Weinberg, sala 108.
Período de inscrição por sedex	17 a 21 de novembro de 2014	--	--
Divulgação das inscrições deferidas	02 de dezembro de 2014	A partir das 14h	Sítio do PGCS
Divulgação das notas dos projetos	08 de dezembro de 2014	A partir das 14h	Sítio do PGCS
Divulgação do calendário de entrevistas	08 de dezembro de 2014	A partir das 14h	Sítio do PGCS
Entrevistas	Dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2014	A partir das 14h	CCHN; Sala de reuniões do PGCS; prédio Bárbara Weinberg, sala 109.

10. Sobre os bolsistas selecionados:

10.1. Uma vez selecionado, o candidato deverá tomar as providências previstas no edital EDITAL FAPES/CAPES Nº 009/2014 as normas para a contratação de bolsas e projetos de pesquisa.

10.2. Atividades a serem desenvolvidas, no PGCS, pelos bolsistas selecionados:

Durante a vigência da bolsa o(a) candidato aprovado(a) deverá: a) desenvolver o projeto de pesquisa proposto e apresentar produção intelectual relevante associada à linha e/ou grupo de pesquisa a que se vincular no Programa - por produção intelectual relevante entende-se publicação em periódicos qualificados pela Capes entre os estratos A1 e B3; b) realizar atividades de docência; c) orientar alunos; d)

buscar plena integração às atividades acadêmicas do PGCS.

As atividades acima listadas deverão estar previstas no plano de trabalho, no formato do Formulário FAPES 2V, a ser entregue no ato da inscrição.

10.3. Acompanhamento e prestação de contas: nos termos deste edital e do EDITAL FAPES/CAPES Nº 009/2014 para fixação de doutores, os bolsistas deverão, periodicamente, apresentar relatórios técnicos e financeiros.

11. Casos Omissos

Os casos omissos serão deliberados pela comissão gestora do PGCS, encarregada da elaboração deste edital e da condução do processo seletivo.

Vitória, 20 de outubro de 2014

Comissão Gestora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais:

Prof. Paulo Magalhães Araújo
Coordenador do PGCS

Profa. Cristiana Losekann
Coordenadora adjunta do PGCS

Profa. Maria Cristina Dadalto
Professora permanente do PGCS

Prof. Osvaldo Martins de Oliveira
Professor permanente do PGCS

Profa. Winifred Knox
Professora permanente do PGCS

ANEXO I

Quadro de Atribuição de Pontos para o Currículo Vitae

NOME DO CANDIDATO: _____

- 1) O candidato deverá indicar, nas colunas correspondentes, as quantidades e a respectiva pontuação referentes aos dados curriculares.
- 2) A avaliação da produção indicada no currículo compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos três anos**, considerada a data de início das inscrições.

1	Grupo I - Títulos Acadêmicos. (LIMITADO A 4,0 PONTOS)	Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
1.1	Doutorado concluído em programas avaliados pelos seguintes comitês de área: sociologia, antropologia e ciência política.	3.0		
1.2	Doutorado concluído nas demais áreas das ciências humanas.	1.0		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo I		

2	Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios. (LIMITADO A 4 PONTOS)	Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,2		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado aprovada. Pontuação por orientação concluída.	0,5		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a dois pontos.	0,2		

2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitada a três pontos.	0,2		
2.6	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
2.9	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.10	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,2		
2.11	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a três pontos.	0,3		
2.12	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a três pontos.	0,2		
2.13	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a dois pontos.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo II		

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (LIMITADO A 10 PONTOS)		Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento do concurso.	1,0		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área afim, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	1,5		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2. Pontuação por publicação.	1,0		

3.7	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 a B5. Pontuação por publicação.	0,5		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis C.	0,2		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por	0,1		
3.12	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a três pontos.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a dois pontos.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo III		

COMPROVANTE DA ENTREGA DO CURRÍCULO DOCUMENTADO E DA PLANILHA DE NOTAS PREENCHIDA

Assinatura do Candidato	Autenticação da secretaria do PGCS		
	Data	/	/
	Carimbo e Assinatura		

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2013			
INSCRIÇÃO N.º. (A ser preenchida pela Secretaria do PGCS)			
OPÇÃO DE LINHA	LINHA 01 – Instituições, Conflitos e Desigualdades ()		
DE PESQUISA	LINHA 02 – Culturas, Identidades e Territórios Sociais ()		
Sub-linha ou temática de pesquisa a que o projeto se vincula:			
NOME DO CANDIDATO (A):			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: M () F ()	
CPF:	RG:		
GRADUAÇÃO EM:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE - UF:		ANO DE CONCLUSÃO:	
MESTRADO EM:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE - UF:		ANO DE CONCLUSÃO:	
DOCTORADO EM:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE - UF:		ANO DE CONCLUSÃO:	
INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO, SE HOVER:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL – AV./RUA:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
ESTADO:		CEP:	
TELEFONE:		CELULAR:	
E.MAIL:			
OCUPAÇÃO ATUAL			
TRABALHA	SIM ()	NÃO ()	ORGANIZAÇÃO PÚBLICA () PRIVADA ()
NOME DA ORGANIZAÇÃO			
ENDEREÇO			
ESTADO:		MUNICÍPIO	CEP:
TELEFONE:		E.MAIL:	
HORÁRIO DE TRABALHO:		ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
CARGO QUE EXERCE:			
FUNÇÃO:			
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:		
DATA:	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:		



Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PGCS-UFES) minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES). Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013.

Local e Data: _____

Assinatura: _____